

Portaria n.º 31/98/M

de 2 de Março

Tendo sido submetido à aprovação do Governador, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o orçamento privativo do Fundo de Garantia Automóvel para o ano económico de 1998;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador manda:

Artigo único. É aprovado e posto em execução, a partir de 1 de Janeiro de 1998, o orçamento privativo do Fundo de Garantia Automóvel, relativo ao ano económico de 1998, sendo o resultado previsional líquido do orçamento de exploração de 2 819 048,00 (dois milhões, oitocentas e dezanove mil e quarenta e oito) patacas, o qual faz parte integrante da presente portaria e baixa assinado pelo respectivo Conselho Administrativo.

Governo de Macau, aos 26 de Fevereiro de 1998.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

訓令 第31/98/M號

三月二日

鑑於汽車保障基金一九九八經濟年度本身預算，已根據九月二十七日第53/93/M號法令第四條第二款之規定呈交總督核准；

經聽取諮詢會意見後；

總督行使《澳門組織章程》第十六條第一款b項及e項所賦予之權能，下令：

獨一條 核准由汽車保障基金行政管理委員會簽署之汽車保障基金一九九八經濟年度本身預算，並由一九九八年一月一日起開始執行，經營預算之預計淨差額為澳門幣2,819,048.00（二百八十一萬九千零四十八元），該預算成爲本訓令之組成部分。

一九九八年二月二十六日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

Fundo de Garantia Automóvel

汽車保障基金

Orçamento de exploração para 1998

一九九八年經營預算

Código das contas 帳目 編號	Rubricas 項目	Valor 金額	Código das contas 帳目 編號	Rubricas 項目	Valor 金額
61	Indemnizações 損害賠償	750,000.00	71	Adicional sobre prémios 保險費之附加費	2,524,744.00
621	Fornecimentos de terceiros 第三人之供應	50,000.00	76	Juros de depósitos a prazo 定期存款之利息	1,244,304.00
622	Serviços de terceiros 第三人之勞務	150,000.00			
89	Resultado líquido do exercício 營業年度之淨差額	2,819,048.00			
	TOTAL 總計	3,769,048.00		TOTAL 總計	3,769,048.00

Conselho Administrativo do Fundo de Garantia Automóvel, em Macau, aos 9 de Fevereiro de 1998. — O Conselho Administrativo. — A Presidente, *Maria Manuela Morgado*. — Os Vogais — *António José Félix Pontes* — *António dos Santos Ramos* — *Anselmo Teng*.

一九九八年二月九日於澳門汽車保障基金行政管理委員會

行政管理委員會

主席 莫嘉彤

委員 潘志輝

林文傑

丁連星